



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0618 - Macaíba - RN, sexta-feira, 27 de novembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESADOS EM RECEBER O SUBSÍDIO MENSAL EMERGENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020, OBSERVANDO O REGULAMENTO EXPRESSO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.980/2020.

A Prefeitura Municipal de Macaíba, por sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) e Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução da Lei Aldir Blanc, com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, no Decreto Federal 10.464/2020 e no Decreto Municipal 1.980/2020, torna público o cronograma com as datas a serem cumpridas para o efetivo cumprimento das etapas de entrega, análise, publicação, recursos e resultado final dos espaços inscritos no cadastro da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Poderão se inscrever ao recebimento do subsídio microempresas, pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias e coletivas integrantes da cadeia produtiva da cultura de Macaíba/RN, com ou sem constituição jurídica com sede em Macaíba e inscrita no cadastro cultural da Secretaria de Cultura e Turismo de Macaíba, que comprovem a interrupção das atividades artísticas culturais por força das medidas de isolamento social, causado pela pandemia do COVID-19.

A solicitação para recebimento do subsídio deverá ser efetuada pelo preenchimento de formulário específico de requerimento do subsídio para manutenção do espaço cultural, com a expressão previsão do valor solicitado, consoante do art. 6º do Decreto Municipal nº 1.980/2020 e pelo envio da documentação exigida, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do e-mail: leialdirblanc@macaiba.rn.gov.br durante o período compreendido entre as 07h e 00 min do dia 27 até as 23h e 59min do dia 01/12/2020.

Fica o interessado ciente do cronograma abaixo:

ENVIO, POR EMAIL, DO REQUERIMENTO E AUTODECLARAÇÃO	28/11/2020 A 01/12/2020
RESULTADO DA HABILITAÇÃO	03/12/2020
FASE RECURSAL	04/12/2020 A 07/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL	09/12/2020

ATOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA CADASTRO E PAGAMENTO DOS PRÊMIOS	10/12/2020 A 11/12/2020
---	-------------------------

O valor total destinado para repasse dos subsídios para manutenção dos espaços culturais é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Cultura para ações emergenciais previstas na Lei Aldir Blanc e consoante do Plano de Trabalho MTUR/SECULT-Aldir Blanc-Municípios.

O Decreto na íntegra contendo obrigações, critérios de habilitação, anexos e demais informações da solicitação do subsídio, estão disponíveis no link, mantido no site oficial da Prefeitura Municipal de Macaíba, no endereço: macaiba.rn.gov.br

Macaíba – RN, 26 de novembro de 2020.

Marcelo Augusto Medeiros Bezerra
Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução

Paulo Patriquis Gomes Cardoso
Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução

Lívia Lima da Cruz
Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Execução

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARÍLIA FERREIRA DA ROCHA E RUA BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A análise do item 9.2.3 – Qualificação Relativa à Qualificação Técnica foi realizada pela Engenheira Jacione Camelo do Nascimento Oliveira da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em concordância com o parecer técnico emitido, ficou decidido pela Habilitação das empresas ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI, IM ENGENHARIA LTDA, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUPAV EMPRE-

ENDIMENTOS LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 09/12/2020 as 09h00 sem a presença dos representantes das empresas. A ata e propostas ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 27/11/2020. CPL/PM. M.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 375/2020

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS METÁLICAS REFLETIVAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – CNPJ: 17.592.525/0001-66. ENDEREÇO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 525, S/N, PARQUE INDUSTRIAL II, TUPÁ/SP, CEP: 17604-830. ITENS: 01 - R\$ 65,000, 02 - R\$ 180,000, 03 - R\$ 40,700, 04 - R\$ 40,700, 05 - R\$ 40,700, 06 - R\$ 43,000, 07 - R\$ 43,000, 08 - R\$ 43,000, 09 - R\$ 43,000, 10 - R\$ 43,000, 11 - R\$ 43,000, 12 - R\$ 43,000, 13 - R\$ 43,000, 14 - R\$ 43,000, 15 - R\$ 43,000, 16 - R\$ 43,000, 17 - R\$ 125,000, 18 - R\$ 125,000, 19 - R\$ 125,000, 20 - R\$ 125,000, 21 - R\$ 125,000, 22 - R\$ 125,000, 23 - R\$ 200,000, 24 - R\$ 125,000, 25 - R\$ 125,000, 26 - R\$ 134,000, 27 - R\$ 43,000, 28 - R\$ 52,000, 29 - R\$ 75,000, 30 - R\$ 52,000, 31 - R\$ 125,000, 32 - R\$ 125,000, 33 - R\$ 125,000. REPRESENTANTE LEGAL: SAMIR REINATO FERRÃO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR